
Auditor fiscal da Receita Federal é acusado de lavagem de dinheiro

O Ministério Público Federal no Amazonas pediu a condenação de um auditor fiscal da Receita Federal pelo crime de evasão de divisas. De acordo com a denúncia, ele foi responsável por promover a saída de mais de US\$ 350 mil sem autorização legal para os Estados Unidos, entre os anos de 2000 e 2006. O auditor é acusado, ainda, de transferir US\$ 90 mil para a conta corrente de doleiros, com o objetivo de ocultar a origem de parte dos valores mantidos no exterior, o que caracteriza a lavagem de dinheiro.

O MPF pediu a condenação prevista no artigo 22, parágrafo único, da Lei 7.492/86., que prevê pena de reclusão de dois a seis anos; e a condenação também pelo crime de lavagem de capitais, previsto no artigo 1º, VI, da Lei 9.613/98, combinado com o artigo 1º, §4º, da mesma lei, com pena de três a dez anos de reclusão, podendo ser aumentada de um a dois terços.

O auditor fiscal foi apontado pelas investigações como um dos que utilizou serviços de doleiros envolvidos no esquema identificado na operação Farol da Colina, da Polícia Federal, que descobriu um esquema de envio de valores ao exterior. Os doleiros já foram condenados em ação penal decorrente da operação. A denúncia foi encaminhada à Justiça Federal e aguarda apreciação. *Com informações da Assessoria de imprensa da Procuradoria da República no Amazonas.*

Date Created

03/09/2012